

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 046 – 30/04/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Protocolo nº 16.622.825-5, que trata do pleito do município de Maringá para recomposição do teto financeiro de alta e média complexidade no valor mensal de R\$ 216.674,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e quatro reais) para atendimento de usuários do SUS com finalidade de atendimento de exames de imagem de média e alta complexidade aos pacientes de outros municípios encaminhados para o ambulatório de transplante hepático em Maringá;
- Ofício nº 376/2020/GACA/SAÚDE do município de Maringá, que solicita recomposição do teto financeiro de alta e média complexidade do município com a finalidade de atendimento aos exames de imagem de média e alta complexidade aos pacientes de outros municípios encaminhados para o ambulatório de transplante hepático em Maringá;
- Deliberação CIR nº 039/2020, que aprova o pleito do município de Maringá para recomposição do teto financeiro de alta e média complexidade do município no valor mensal de R\$ 216.674,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e quatro reais) referente à realização de exames não contemplados no procedimento 05.01.07.005-2 para a população referenciada residente das Macrorregiões Norte e Noroeste do Paraná ao ambulatório de hepatologia do Hospital Santa Rita (CNES 2743469);
- Que, conforme informação da CCCS/DGS/SESA-PR, o Município de Maringá possui a gestão dos recursos de média e alta complexidade dos prestadores localizados em seu território e, sendo assim, é responsável pela contratualização e pagamento referente aos atendimentos realizados, e, que a responsabilidade pela recomposição do Teto MAC é do Ministério da Saúde;
- Que a SESA não assumirá o custeio dessa solicitação de incremento do Teto MAC do município de Maringá;

APROVA “Ad Referendum” o pleito do município de Maringá-PR, junto ao Ministério da Saúde, para recomposição do teto financeiro de média e alta complexidade do município no valor mensal de R\$ 216.674,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e quatro reais) para realização de exames não contemplados no procedimento 05.01.07.005-2 para a população residente das Macrorregiões Norte e Noroeste do Paraná referenciada ao ambulatório de hepatologia do Hospital Santa Rita (CNES 2743469).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR